

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

Institui Comissão Específica para coordenar o Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária, no âmbito deste Ministério.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e no Decreto de 4 de junho de 2008, publicado na Edição Extra do D.O.U. do mesmo dia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Específica - responsável pela coordenação e pelo andamento do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos que serão contratados, por tempo determinado, para a realização de atividades técnicas especializadas, nos termos da Portaria nº 125, de 28 de maio de 2008, publicada no D. O. U. do dia subsequente.

Art. 2º A Comissão Específica será composta pelos seguintes servidores:

I - Pela Secretaria-Executiva:

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, que coordenará os trabalhos;
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES;
CÉLIA ALVES DE MELO.

II - Pela Secretaria Nacional de Políticas de Turismo:

FRANCISCA REGINA MAGALHÃES CAVALCANTE.

III - Pela Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo:

VALDIR CARDOSO NEVES.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado, de que trata esta Portaria, será executado no âmbito deste Ministério pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda - ESAF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ EDUARDO BARRETTO FILHO